DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 | Ano IV | Edição nº 476 | Página 1 de 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

“AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”

Ref. Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021.

Processo nº 077/2026

Dispensa de Licitação Nº 041/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA DE PISOS, COMPREENDENDO, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES DE CADA SUPERFÍCIE, OS SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, REMOÇÃO DE SUJIDADES, MANCHAS E RESÍDUOS, TRATAMENTO, POLIMENTO, REVITALIZAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À CONSERVAÇÃO E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DOS PISOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL, CS III, UBS E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da lei nº 14.133/2023 destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito.

Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail licitacao@santalucia.sp.gov.br, site oficial da prefeitura https://conectagov.com.br/alertagov/registro/novo/?id_orgao=2, ou as entregar junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Lucia - SP, localizada à rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, bairro Centro, no município de Santa Lucia/SP, até as 17h do dia 26 de outubro de 2026.

O Termo de Referência, pode ser visualizado no site oficial da Prefeitura Municipal na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (16) 3396-9600.

Santa Lúcia, 20 de outubro de 2026.

GABRIELA MARIA CAETANO

Agente de contratação

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
45.282.704-0001/32
Setor de Departamento de Pessoal
CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo.sr. Prefeito Municipal de Santa Lúcia ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 23/09/2022, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público para provimento do cargo de **ENFERMEIRO**, a fim de que compareça no prazo de 03(três) **dias úteis** a contar da data desta publicação, no endereço: **Rua Coronel Luiz Pinto, 319 – Centro – Santa Lúcia – SP CEP 14825-011**, munido(a) da documentação exigida no edital, para fins de **posse e exercício do cargo.**

Convocado(a):

Nome: DANIELA SILVEIRA COSTA
Rg nº 34.198.121-7
Cargo: ENFERMEIRO
Classificação: 8º COLOCADO

Documentos obrigatórios (originais e cópias):

1. **CÉDULA DE IDENTIDADE;**
2. **C.P.F.;**
3. **TÍTULO DE ELEITOR;**
4. **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEÇÃO;**
5. **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE - COREN);**
6. **CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);**
7. **01 (UMA) FOTO 3 x 4 RESCENTE;**
8. **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA;**
9. **LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL; (trata-se no ato da entrega da documentação no departamento pessoal)**
10. **CARTEIRA PROFISSIONAL (XÉROX);**
11. **CARTÃO DO PIS/PASEP;**
12. **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS, COM CPF;**
13. **DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IRRF;**
14. **CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;**
15. **COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO ATUAL COM CEP.**
16. **COPIA DA CARTEIRA DIGITAL COMPLETA**
17. **NUMERO DE CONTA SANTANDER**

O(a) candidato(a) que **não comparecer no prazo estipulado** ou **não apresentar a documentação exigida** será considerado(a) **desistente,** sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

Santa Lúcia, 20 de outubro de 2026.

Ana Paula Estievano Zanon
Gerente de Recursos Humanos
CNPJ: 45.282.704/0001-32
CPF: 130.043.348-52
RG: 24.219.791-7

Recibo :Declaro que recebi esta convocação em ___/___/____, e que estou ciente do prazo para comparecimento.

_____
Assinatura do convocado

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, Sr. Luciano José Lemos Margionte, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2026, publicada em 16/10/2026, e a autorização de preenchimento da vaga constante do Processo Administrativo nº 001-2026, **CONVOCA** o candidato abaixo identificado para apresentação de documentos e realização dos procedimentos de admissão, sob o regime celetista, observadas as disposições do edital de abertura, suas retificações e a legislação aplicável.

Emprego: PROCURADOR JURÍDICO

Nome do candidato: RAILSON RODRIGUES

Número de inscrição: 20242 | Classificação: 1º

O candidato deverá manifestar interesse na admissão e apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo de 10 (dez) dias úteis, no período de 22/10/2026 a 06/11/2026, até as 16 horas do último dia, perante o setor da Secretaria da Câmara Municipal de Santa Lúcia, situado à Rua Bento de Abreu nº 460, nos dias de expediente, das 08 às 16 horas. O prazo será contado a partir de 22/10/2026, conforme a regra aplicável. Para esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (16) 3396-1266 ou pelo e-mail secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br. A entrega dos documentos será registrada mediante protocolo.

A desistência deverá ser formalizada por declaração assinada. Eventual impossibilidade de apresentação tempestiva de documento deverá ser comunicada e justificada antes do encerramento do prazo, para apreciação da autoridade competente, sem prorrogação automática.

O não atendimento à convocação no prazo estabelecido será certificado no processo e submetido à decisão da autoridade competente, com a consequente perda do direito à vaga.

Este edital será publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos átrios da Câmara, conforme o item 1.2 do edital de abertura, com divulgação complementar no site institucional e comunicação individual ao candidato.

Santa Lúcia/SP, 21 de outubro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Santa Lúcia -SP - Fone: (16) 3396-1266 - CEP 14825-009
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado de São Paulo

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Edital de Convocação nº 001/2026 — Concurso Público nº 001/2026

O candidato deverá apresentar os documentos abaixo ao setor responsável, em original para conferência e cópia, ou em formato eletrônico verificável quando admitido pela Câmara. A documentação será recebida por canal reservado e destinada à análise dos requisitos e aos registros da admissão.

1. Documento oficial de identificação e CPF.

2. Comprovante de endereço atualizado.

3. Comprovação de nacionalidade e idade mínima exigidas no edital.

4. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

5. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando exigível.

6. Comprovante da escolaridade exigida para o emprego convocado e, para Procurador Jurídico, comprovação da habilitação profissional e do registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

7. Certidões e/ou documentos destinados à verificação do requisito previsto no item 4.1.2, inciso VI, do edital de abertura do concurso público.

8. Declaração e/ou documentos para comprovação do requisito previsto no item 4.1.2, inciso VII, do edital, relativo a desligamento do serviço público em consequência de processo administrativo nos últimos cinco anos: xxx.

9. Declaração sobre o exercício de cargo, emprego ou função pública e percepção de proventos, com indicação de órgão, vínculo e horários, quando houver, para análise da possibilidade de acumulação conforme a Constituição Federal.

10. Dados e documentos necessários ao registro trabalhista e previdenciário da admissão: xxx.

11. Demais declarações e documentos exigidos pela legislação aplicável ao emprego: xxx.

A comprovação da aptidão física e mental será obtida mediante avaliação médica oficial ou credenciada pela Câmara. Local, data, horário e eventuais exames necessários serão informados pelo setor xxx, pelo meio de contato xxx.

A Câmara poderá solicitar esclarecimentos ou complementação estritamente necessários à comprovação dos requisitos previstos no edital e na legislação aplicável, mediante comunicação ao candidato e fixação de prazo adequado. Não serão exigidos requisitos novos por meio desta convocação.

Responsável pelo recebimento: Pedro Machado Pereira

Endereço: Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, SP, CEP: 14825-009

Telefone: (16) 3396-1266|E-mail: pedromachado@camarasantalucia.sp.gov.br ou secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, Sr. Luciano José Lemos Margionte, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2026, publicada em 16/10/2026, e a autorização de preenchimento da vaga constante do Processo Administrativo nº 001-2026, **CONVOCA** o candidato abaixo identificado para apresentação de documentos e realização dos procedimentos de admissão, sob o regime celetista, observadas as disposições do edital de abertura, suas retificações e a legislação aplicável.

Emprego: SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Nome do candidato: DENISIA NAIR FERREIRA

Número de inscrição: 20358 | Classificação: 1º

O candidato deverá manifestar interesse na admissão e apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo de 10 (dez) dias úteis, no período de 22/10/2026 a 06/11/2026, até as 16 horas do último dia, perante o setor da Secretaria da Câmara Municipal de Santa Lúcia, situado à Rua Bento de Abreu nº 460, nos dias de expediente, das 08 às 16 horas. O prazo será contado a partir de 22/10/2026, conforme a regra aplicável. Para esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (16) 3396-1266 ou pelo e-mail secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br. A entrega dos documentos será registrada mediante protocolo.

A desistência deverá ser formalizada por declaração assinada. Eventual impossibilidade de apresentação tempestiva de documento deverá ser comunicada e justificada antes do encerramento do prazo, para apreciação da autoridade competente, sem prorrogação automática.

O não atendimento à convocação no prazo estabelecido será certificado no processo e submetido à decisão da autoridade competente, com a consequente perda do direito à vaga.

Este edital será publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos átrios da Câmara, conforme o item 1.2 do edital de abertura, com divulgação complementar no site institucional e comunicação individual ao candidato.

Santa Lúcia/SP, 21 de outubro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Santa Lúcia -SP - Fone: (16) 3396-1266 - CEP 14825-009
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
Estado de São Paulo

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Edital de Convocação nº 002/2026 — Concurso Público nº 001/2026

O candidato deverá apresentar os documentos abaixo ao setor responsável, em original para conferência e cópia, ou em formato eletrônico verificável quando admitido pela Câmara. A documentação será recebida por canal reservado e destinada à análise dos requisitos e aos registros da admissão.

1. Documento oficial de identificação e CPF.

2. Comprovante de endereço atualizado.

3. Comprovação de nacionalidade e idade mínima exigidas no edital.

4. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

5. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando exigível.

6. Comprovante da escolaridade exigida para o emprego convocado e, para Procurador Jurídico, comprovação da habilitação profissional e do registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

7. Certidões e/ou documentos destinados à verificação do requisito previsto no item 4.1.2, inciso VI, do edital de abertura do concurso público.

8. Declaração e/ou documentos para comprovação do requisito previsto no item 4.1.2, inciso VII, do edital, relativo a desligamento do serviço público em consequência de processo administrativo nos últimos cinco anos: xxx.

9. Declaração sobre o exercício de cargo, emprego ou função pública e percepção de proventos, com indicação de órgão, vínculo e horários, quando houver, para análise da possibilidade de acumulação conforme a Constituição Federal.

10. Dados e documentos necessários ao registro trabalhista e previdenciário da admissão: xxx.

11. Demais declarações e documentos exigidos pela legislação aplicável ao emprego: xxx.

A comprovação da aptidão física e mental será obtida mediante avaliação médica oficial ou credenciada pela Câmara. Local, data, horário e eventuais exames necessários serão informados pelo setor xxx, pelo meio de contato xxx.

A Câmara poderá solicitar esclarecimentos ou complementação estritamente necessários à comprovação dos requisitos previstos no edital e na legislação aplicável, mediante comunicação ao candidato e fixação de prazo adequado. Não serão exigidos requisitos novos por meio desta convocação.

Responsável pelo recebimento: Pedro Machado Pereira

Endereço: Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, SP, CEP: 14825-009

Telefone: (16) 3396-1266|E-mail: pedromachado@camarasantalucia.sp.gov.br ou secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br.